



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO

## DECLARAÇÃO

### EDITAL DO PROCESSO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DO(A) DIRETOR(A) E VICE-DIRETOR(A) DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UFG (FE/UFG) – QUADRIÊNIO 2022-2025

#### CARTA DE INTENÇÕES PARA PROCESSO ELEITORAL DA DIREÇÃO E VICE-DIREÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Nós, profa. Luéli Nogueira Duarte e Silva e profa. Priscilla Melo Ribeiro de Lima, vimos, através dessa carta de intenções, apresentar nossa candidatura, respectivamente, aos cargos de direção e vice-direção da Faculdade de Educação. Sabemos que não vivemos um momento fácil e favorável, ao contrário, os últimos anos se mostraram extremamente difíceis para a educação e com muitos obstáculos para alcançarmos a formação sólida, humana, emancipadora, inclusiva e integradora que tanto desejamos. Em razão disso, por acreditar que temos muito ainda a lutar em prol da educação e que podemos continuar contribuindo com a construção e efetivação de um projeto formativo para a Faculdade, pautada em seus princípios e proposições coletivas, articuladas aos princípios e projetos institucionais da Universidade, é que decidimos nos lançar nesta empreitada de estar à frente ou na gestão desta casa de ensino.

Aceitar o desafio de gerir a FE/UFG pelos próximos quatro anos (2022-2025) resulta ainda do estímulo de colegas e de nossas vivências e experiências acumuladas na direção da Faculdade e na coordenação da pós-graduação no último quadriênio, nos espaços colegiados da Faculdade e Universidade, bem como na docência nos cursos de Pedagogia, Psicologia, demais Licenciaturas e Bacharelados.

O momento político que vivemos, resultado da crise política e econômica agravada pela péssima gestão da pandemia feita pelo atual governo federal e de grandes retrocessos na agenda e no financiamento das políticas públicas, nos desafia cotidianamente a lutar pela construção de ações coletivas e a ter postura crítica. Essas ações precisam evidentemente objetivar a luta e a construção de um projeto de universidade que tenha por princípio a garantia da educação pública, gratuita, laica, democrática, inclusiva e de qualidade, além de socialmente referenciada e articulada às atividades de ensino, pesquisa e extensão; e um projeto de universidade que busca a construção de outro projeto societário, uma vez que visa a formação de integral e humana de pessoas.

Entendemos que esse projeto institucional, a ser consolidado com ampla participação dos/as professores/as, funcionários/as e estudantes, é fundamental, sobretudo, para que se possa desenvolver um trabalho político-pedagógico de qualidade, com rigor e intencionalidade, de modo a oferecer aos/às estudantes formação ampla e contextualizada, contribuindo para a compreensão, interpretação e reflexão do real, bem como novas formas de intervir e transformar essa realidade.

A experiência na gestão tem nos possibilitado conhecer melhor a instituição, seus limites, dilemas e desafios, bem como apreender, por meio de suas instâncias burocráticas, a necessidade de um projeto institucional coletivo que objetive rever a racionalidade instrumental, cientificista, administrada e burocrática que nos últimos anos ronda as nossas instituições. Além disso, um projeto que atue de forma resistente diante dos avanços do negacionismo científico, do autoritarismo e da invalidação do conhecimento construído pelas Humanidades.

A importância da nossa unidade acadêmica e sua contribuição para a Universidade e Sociedade devem ser enfatizadas e materializadas neste projeto institucional de modo a estimular o trabalho coletivo, solidário e respeitoso. E, ao mesmo tempo, contribuir para a afirmação da identidade institucional da Faculdade de

Educação e de suas lutas em defesa da educação e contra os desmandos e conservadorismo da sociedade atual, além de nos colocarmos na posição de crítica ao cenário que se apresenta.

Precisamos cada vez mais de consolidar nosso lugar em nossa Universidade, nos mais diversos espaços de discussão, e nosso papel na construção de projetos político-pedagógicos e direcionamentos institucionais. Percebemos que nos últimos anos, a Faculdade de Educação tem buscado essa atuação ativa e participativa nestes espaços, seja junto à gestão superior da universidade, seja no Fórum de Licenciatura, seja nas Câmaras Superiores, ou ainda se inserindo e se manifestando nos mais diversos momentos e atividades. Contudo, sabemos que ainda é necessário continuar lutando pela ocupação desses espaços coletivos. Pois, sabemos que há muito ainda o que se deve fazer nestes espaços institucionais e de decisão da universidade.

Para tanto, defendemos a ideia de uma gestão democrática, ou seja, trabalhar de modo participativo, dialogando e ouvindo técnicos administrativos, estudantes e professores/as, incorporando sugestões e críticas, com vista à construção de um projeto coletivo e institucional. Por isso, temos a intenção de continuar a valorizar a comunicação interna, estabelecendo canais de interlocução com toda a comunidade acadêmica. Acreditamos, portanto, que a participação de todos e todas na construção desse projeto da FE deve ser o princípio basilar de nossa gestão. Assim pretendemos dar continuidade a luta para criar um ambiente de trabalho mais prazeroso, respeitoso, ético e coletivo, visto que todos/as dessa instituição lutam, por diferentes meios e maneiras, pela construção de uma educação humana, integral e emancipatória e de uma sociedade mais humana, justa e não excludente.

É de nosso interesse que essa gestão seja transparente, que defenda o espaço público, o cuidado com o patrimônio e que busque a garantia de uma infraestrutura adequada ao trabalho dos TAEs, dos/as funcionários/as, dos/as estudantes, dos/as professores/as e também do pessoal terceirizado. Nesse sentido, defendemos a ética no trato com os processos de gestão e organização, bem como com o uso dos recursos, a ideia de público, com uso racional, responsável e coletivo de seus espaços e a socialização das informações referentes ao funcionamento e organização da unidade.

Temos a intenção ainda de que a FE, cada vez mais, se consolide como um espaço adequado e respeitoso ao debate acadêmico, ao pluralismo de ideias e à diversidade, no largo sentido do termo. Para tanto, defendemos que a FE deve ser, cada vez mais, espaço da autonomia, da independência de ideias e da liberdade de cátedra, mantendo a constante vigília aos diferentes tipos de preconceito e discriminação, adotando a explícita postura de combate a quaisquer formas de assédio moral ou sexual.

Por fim, desejamos consolidar e estreitar o diálogo com as demais unidades acadêmicas, em particular com as licenciaturas, lutando por fortalecer o papel formativo da FE nesses espaços e nos juntando na luta por nenhum direito a menos. Neste contexto, um projeto institucional construído coletivamente também nos permitirá as condições político-pedagógicas para o enfrentamento de questões e proposições que buscam amordçar e/ou intervir nas instituições tais como: o movimento escola sem partido, a reforma do ensino médio, a nova BNCC, o projeto lei que dispõe sobre a formação do pedagogo, a nova resolução para formação de professores (Resolução n. 02/2019), o avanço de pautas reacionárias na atuação do/a psicólogo/a, entre tantos outros.

Diante disso, encaminhamos as seguintes propostas para a construção de um projeto coletivo para a Faculdade de Educação (FE) e para a gestão para o próximo quadriênio (2022-2025):

- consolidação dos turnos contínuos para os servidores técnicos-administrativos;
- discussão e construção de propostas coletivas acerca do trabalho técnico-administrativo na FE;
- discussão e aprovação do regimento interno da FE;
- discussão e construção da resolução da FE acerca da curricularização da extensão;
- discussão e consolidação da inserção regional, nacional e internacional da FE;
- discussão e atualização do modelo de alocação de vagas da FE (carga horária docente, IAD, oferta de disciplinas, inserção na pós-graduação);
- aprofundar na discussão e construir propostas coletivas acerca do trabalho docente na FE;
- dar continuidade ao projeto formativo da FE junto aos discentes, docentes e técnicos;
- ampliação do diálogo com o corpo discente da FE;
- discussão e construção de propostas acerca das alunas mães da FE;

- ampliação da discussão e construção de propostas para apoio pedagógico e psicológico para alunos e alunas quilombolas, indígenas, com deficiência e em situação de vulnerabilidade social da FE;
- ampliação e fortalecimento da pauta de discussão acerca do racismo, das questões de gênero e da inclusão social na FE;
- manutenção do fomento à qualificação do corpo docente e técnico-administrativo, assegurando o direito à licença para qualificação de todos/as;
- discussão, consolidação e construção de propostas de ampliação dos programas de pós-graduação da FE, e ampliar as ações e projetos de inserção social;
- discussão e construção de propostas de melhoria das condições de trabalho dos trabalhadores e trabalhadoras terceirizados que atuam na FE
- consolidação e estreitamento do diálogo com as demais unidades acadêmicas, em particular com as Licenciaturas e Bacharelados da UFG;
- consolidação da atuação ativa e participativa da FE nos espaços da UFG;
- dar continuidade às discussões e à construção de resolução de trata da política de informação e comunicação da FE.

Goiânia, 19 de outubro de 2021.

Luelí Nogueira Duarte e Silva

Priscilla Melo Ribeiro de Lima



Documento assinado eletronicamente por **Lueli Nogueira Duarte E Silva, Diretor**, em 19/10/2021, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Priscilla Melo Ribeiro De Lima, Professora do Magistério Superior**, em 19/10/2021, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2424937** e o código CRC **5723F3FB**.